

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2012

Em 26 de janeiro de 2012, acordaram como Órgão Gerenciador, a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual 062.908.129.0052, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora Presidente, Isabel Pereira de Souza, e pelo Diretor de Gestão Empresarial, Nathan Lerman, e, como Beneficiárias, a empresa **Everis BPO Brasil Serviços Complementares a Empresas LTDA**, com sede à Av. das Nações Unidas 13797 Bl III, 15º andar, Parte C, Condomínio Morumbi, na cidade São Paulo, no Estado São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Joan Torres González, cargo Diretor, e pelo Sr. Paulo Eduardo Pupo Cagliari, cargo Diretor; e a empresa **Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda**, com sede à Av. Rio Branco 109, sala 702, Centro, na cidade Rio de Janeiro, no Estado Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Pedro Barreto, cargo Diretor, pela assinatura da Ata de Registro de Preços 001/2012, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 44.787 de 18 de abril de 2008, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2011 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

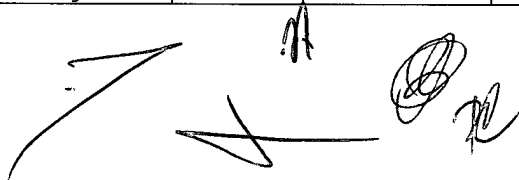

1.1 – Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de modelagem de processos, com utilização de metodologias padronizadas pela Contratante, para desenvolvimento de projetos especificados e/ou coordenados por órgãos, entidades e empresas do Governo do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O preço registrado é de:

Beneficiário	Colo- cação	Item	Qt.	Preço unitário	Preço total
Everis	1º	PPC - Ponto de Processo Cheio	2000	R\$ 266,25	R\$ 532.500,00
		Hora de Diagnóstico/ Hora de Acompanhamento do Plano de Implantação	1000	R\$ 262,50	R\$ 262.500,00
Elogroup	2º	PPC - Ponto de Processo Cheio	2000	R\$ 371,88	R\$ 743.760,00
		Hora de Diagnóstico/ Hora de Acompanhamento do Plano de Implantação	1000	R\$ 53,13	R\$ 53.130,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

3.2 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Decreto 44.787/2008. Os preços poderão ser atualizados pelo INPC, vedada qualquer vinculação à moeda estrangeira.

¶

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

4.1 – Quando convocado, o fornecedor primeiro colocado deverá assinar o contrato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.1.1 – O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o instrumento contratual.

4.1.2 – Caso o 1º beneficiário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a Prodemge poderá contratar com o 2º beneficiário com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2 – As adesões por caronas deverão ser previamente autorizadas pelo órgão gerenciador e seguirão todas as disposições do Decreto 44.787/2008 e observará o disposto no subitem 4.1.2.

4.2.1 – Caberá à beneficiária, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.2 – A beneficiária terá 5 dias para resposta quanto ao aceite ou não sendo o silêncio considerado desistência de atendimento.

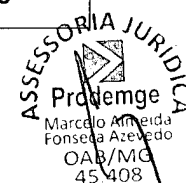
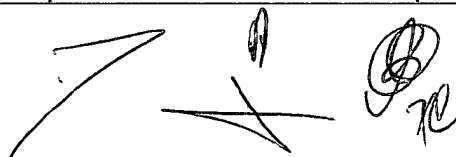
¶

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 – O único órgão participante deste Registro de Preços, que manifestou interesse por meio de termo de adesão que integra o processo licitatório é a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, SEPLAG.

5.1.1 – O quantitativo registrado, para a PRODEMGE e para a SEPLAG é o seguinte:

Órgão Participante / Gerenciador	Item	Quantidade
PRODEMGE	PPC - Ponto de Processo Cheio	1.650
	Hora de Diagnóstico/ Hora de Acompanhamento do Plano de Implantação	850





13º Subdistrito Butantã
 São Paulo - SP
 Pessoas Naturais

Órgão Participante / Gerenciador	Item	Quantidade
SEPLAG	PPC - Ponto de Processo Cheio	350
	Hora de Diagnóstico/ Hora de Acompanhamento do Plano de Implantação	150

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012

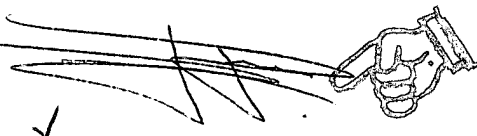
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais –
PRODEMGE
Órgão Gerenciador


 Isabel Pereira de Souza
 Diretor Presidente

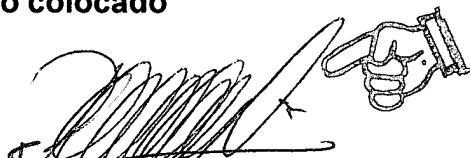

 Nathan Lerman
 Diretor de Gestão Empresarial

ASSESSORIA JURÍDICA
 Prodemge
 Marcelo Almeida
 Fonseca Azevedo
 OAB/MG
 45.408

Everis BPO Brasil Serviços Complementares a Empresas LTDA
Beneficiário primeiro colocado



 Joan Torres González
 Diretor

Juan Torres Gonzalez
 RNE: V556118-4


 Paulo Eduardo Pupo Cagliari
 Diretor

Paulo Eduardo Pupo Cagliari
 RG 113766925 - SSP/SP

Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda
Beneficiário segundo colocado


 Pedro Barreto
 Diretor

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
 Oficial: Evandro da Cunha
 Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep. 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188
 Reconheço, por assinatura e valor em moeda de: JUAN TORRES GONZALEZ e PAULO EDUARDO PUPO CAGLIARI.
 São Paulo, 12 de Janeiro de 2012.
 Km Testemunho de Verdade: 19843127120152003761521
 Válido somente com selo de autenticidade; Utd 21/01/2012
 Selos: 2 Atos: 1021AA-0368355
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ - SP

Horácio Remião da Franca Junior
 Escr. Autorizado

13º Subdistrito Butantã
 São Paulo - SP
 Pessoas Naturais
 EVERIS BPO
 VISTO
 Depto. Jurídico

